CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 217/2023

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO EM DOBRO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE TRABALHARÃO NO FERIADO DO DIA 7 DE SETEMBRO"

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, junto ao departamento competente, seja analisada a possibilidade de pagamento em dobro para os servidores públicos que irão trabalhar no feriado do dia 7 de setembro.

A presente indicação se justifica pelo fato de que, com as comemorações do feriado do Dia da Independência do Brasil, servidores municipais, especialmente da área da educação, irão desempenhar suas funções para proporcionar aos munícipes o tradicional desfile organizado na data. Como forma de valorização destes profissionais, esta Vereadora sugere o pagamento em dobro das horas trabalhadas neste dia. Ressalta-se que o feriado não consta no calendário escolar como dia letivo.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 10 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021/2024

Protocolo
Data: 16/08/23
Ass.
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

PROTOCOLIZADO EM
11/08/2023 às 10:19 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI